



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, por videoconferência, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho.

Os Senhores Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis euros e onze cêntimos.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:**

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de cinco a dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um;
- Do teor da resposta recebida por parte do Ministério do Ambiente e Ação Climática, após o Grupo Parlamentar “Os Verdes” ter questionado a Assembleia da República sobre as preocupações ambientais relativas à extração de inertes em Ervideiro, Cabeceiras de Basto;
- Do Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.** -----

### CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED], nascido a quatro de setembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para aprovação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho, [REDACTED]”.**-----

### ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de dois mil e vinte, à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho) aprovar o Relatório dois mil e vinte do Estatuto do Direito de Oposição”. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento.** -----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Os Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Jorge Agostinho Borges Machado e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho, eleitos nas listas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC", apresentaram uma declaração de voto, que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"Na sequência do relatório apresentado à Câmara Municipal, na esteira do preceituado na Lei 24/98, de 26 de Maio, os vereadores eleitos pelo IPC entendem expressar a seguinte declaração de voto, para constar em ata: Num claro desvio às normas legais em vigor e, num claríssimo atropelo às relações institucionais, ao longo do ano de 2020, os vereadores do IPC não foram convidados para participar na maioria das iniciativas económicas, sociais, entre outras ações públicas da Câmara Municipal (ao contrário do que refere o presente relatório). Da mesma forma e tem sido a regra, ao longo do mandato, o afastamento dos eleitos do IPC nas decisões fundamentais da governação. Por diversas vezes, fomos alertando o Sr. ° Presidente de Câmara, para a total disponibilidade dos eleitos do IPC, para analisar, estudar, contribuir para os problemas urgentes e fundamentais que se nos colocam. Contudo, nas mais diversas solicitações, não fomos atendidos. Ficamos todos a perder. Têm desta forma sido privados de um direito e de um relevante meio para o exercício cabal do seu mandato. Também em relação à página da Câmara Municipal, na rede social "Facebook" que, dada a natureza institucional da informação que veicula, se deveria orientar pelo constitucional princípio do equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas eleitas para os órgãos municipais, entendem os vereadores eleitos pelo IPC que tal não aconteceu ao longo de 2020 e como já havia acontecido nos anos anteriores e, bem assim como tão bem demonstram algumas "comunicações" publicadas e divulgadas neste órgão de comunicação, em que sob o escudo da "Câmara Municipal" se tem publicado textos que concretizam tendências das maiorias. Têm desta forma sido igualmente privados de um direito e de um relevante meio para o exercício cabal do seu mandato, face ao dever legal de promover uma informação autárquica democrática, pluralista e efetiva e não de mera propaganda política do partido vencedor das últimas eleições. Relevante também será o facto de se verificar um cada vez maior atraso às solicitações dos vereadores do IPC e sendo que, de forma consolidada, a Câmara Municipal escuda-se às sucessivas questões dos vereadores do IPC. Finalmente, reiteram ao Sr. Presidente de Câmara o seu protesto relativamente à degradação institucional que tem sido preconizada pelos membros da maioria do Partido Socialista na Assembleia Municipal, em relação aos eleitos do IPC, concretizadas em excessos de linguagem e em algumas expressões*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*que em nada dignificam quem as profere, nem o respeito devido a todos os eleitos, nem o regular funcionamento dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos. Assim, face ao exposto e no cumprimento do legalmente disposto – direito de pronúncia, entendemos que os direitos e garantias conferidos pelo Estatuto do Direito de Oposição não foram devidamente acautelados e cumpridos pela Câmara Municipal ao longo do ano de 2020, merecendo-nos, por isso, o presente relatório uma apreciação negativa.*-----

### **PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO –** [REDACTED]

-----  
Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Praça da República, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e noventa e dois metros quadrados, sita na Travessa da Sra. de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número trezentos e sessenta e quinze de junho de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número vinte/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

-----  
**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número vinte/dois mil e vinte e um, de sete de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e noventa e dois metros quadrados, sita na Travessa da Sra. de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número trezentos e sessenta e quinze de**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

junho de mil novecentos e oitenta e nove, a [REDACTED]  
residente na Praça da República, [REDACTED] Refojos de Basto, da União  
de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de  
Basto”.

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua  
António Oliveira Braga, [REDACTED] Maia, a solicitar uma certidão de  
desanexação para uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e dezoito metros  
quadrados, sita na Rua do Alto do Monte e Rua do Souto, Refojos de Basto, da União de  
Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a  
desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de  
Cabeceiras de Basto sob o número dois mil trezentos e quatro de dezoito de novembro de dois  
mil e quatro. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade,  
Desanexações e Loteamentos, através da informação número vinte e dois/dois mil e vinte e um,  
de nove de fevereiro, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa,  
no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um,  
remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de  
Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e  
Loteamentos, número vinte e dois/dois mil e vinte e um, de nove de fevereiro, deliberou,  
por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a  
área de mil duzentos e dezoito metros quadrados, sita na Rua do Alto do Monte e Rua do  
Souto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela,  
concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do  
Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número dois mil trezentos e quatro de  
dezoito de novembro de dois mil e quatro, a [REDACTED] residente  
na Rua António Oliveira Braga, [REDACTED] Maia”.

### PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Cerca  
de Bouças - Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatro mil metros quadrados, sita na Rua Nova da Cachada, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil setecentos e trinta e sete de três de maio de dois mil. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número vinte e um/dois mil e vinte e um, de nove de fevereiro, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número vinte e um/dois mil e vinte e um, de nove de fevereiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de desanexação para uma parcela de terreno com a área de quatro mil metros quadrados, sita na Rua Nova da Cachada, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o número mil setecentos e trinta e sete de três de maio de dois mil, a [REDACTED] residente na Cerca de Bouças - Chacim, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.**-----

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**-----

Presentes a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de cinco a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de uma piscina que [REDACTED] pretende levar a efeito na Travessa do Alto das Lameirinhas, freguesia de Cabeceiras de Basto deste concelho. -----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a indústria e construção de muro de vedação que a firma **Smart Separations, Unipessoal, Lda.** pretende levar a efeito no lote número um do alvará de loteamento número três/dois mil e vinte, na Rua da Zona Industrial de Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune deste concelho. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de um anexo e construção de muro de vedação que [REDACTED] [REDACTED] pretendem levar a efeito na Rua Alto do Mirante, [REDACTED] Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune deste concelho. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, com prévia demolição de edificação existente que [REDACTED] [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Dona Leonor de Alvim, [REDACTED] [REDACTED] freguesia de Pedraça deste concelho. -----

----Deferido o projeto para obras de construção de uma vedação provisória em rede metálica apoiada em poste de betão que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Rossada, em Vila Nune, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune deste concelho. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém que a **Associação de Desenvolvimento Rural, Mútua de Seguros e Multi-Serviços – Mútua de Basto/Norte** pretende levar a efeito no lote número treze do alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, na Rua do Parque industrial da Ranha, [REDACTED] freguesia de Abadim deste concelho. -----

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de cinco a dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--**

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Janice de Fátima de Almeida Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----